



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SAFS - Quadra 6 - Lote 1 - Trecho III - CEP 70095-900 - Brasília - DF - www.stj.jus.br

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISISTANTE DA SOLUÇÃO

**Secretaria/ Coordenadoria/
Seção:**

Coordenadoria de Infraestrutura - CIEP

Data da solicitação:

16/09/2024

2. DESCRIÇÃO RESUMIDA

Atualização e licenciamento de produtos Microsoft, para as plataformas de nuvem, servidores, segurança da informação, inteligência artificial, projetos e estações de trabalho.

Contratação de empresa especializada para atualização de licenças perpétuas e licenciamento de uso de produtos Microsoft, para as plataformas colaborativa de nuvem, servidores, segurança da informação, projetos e estações de trabalho e usuários internos do Superior Tribunal de Justiça

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O STJ possui atualmente um parque computacional diversificado de equipamentos de informática, divididos em estações de trabalho, notebooks e servidores de rede, utilizados como concentradores dos serviços corporativos. A integração desse conjunto de computadores, por meio da utilização de softwares, sistemas e aplicativos, permite a obtenção dos diversos serviços que interligam a comunicação e subsidiam os trabalhos dos usuários do Tribunal.

Com o advento pandêmico do SARS-COV-2 no ano de 2020, o STJ teve que reinventar completamente as suas rotinas produtivas, disponibilizando condições tecnológicas e ferramentas colaborativas que permitisse o trabalho remoto em massa de seus servidores e da maioria terceirizada, mantendo suas atividades disponíveis e, consequentemente, a disponibilidade e a prestação dos serviços à sociedade. Isso foi possível mediante utilização, dentre outros, de serviços conhecidos como Microsoft 365, que permitiu a mobilidade dos servidores e prestadores nesse cenário de pandemia, o acesso remoto aos arquivos institucionais, comunicação por meio de ferramentas de colaboração e de videoconferência, e de acesso seguro, oferecidos pelo fabricante a partir de qualquer lugar com acesso aos recursos por meio da internet.

Devido ao iminente encerramento dos Contratos STJ nº 056/2022 em 24 de junho de 2025, faz-se necessária a contratação de novos licenciamentos dos macro produtos contemplados neste DOD, de forma a manter a plena operação das atividades administrativas e jurídicas desta Corte:

1. Macro produtos de infraestrutura de serviços corporativos, no âmbito do STJ, composto

por (i) Sistema Operacional *Microsoft Windows* para disponibilizar sistema de arquivos, autenticação de usuários com base distribuída, repositório de informações, implementação de políticas de segurança e gerenciamento remoto, dentre outras funcionalidades inerentes a um sistema operacional do tipo servidor; (ii) servidores de correio eletrônico utilizado internamente, principalmente para as caixas corporativas de mensagens eletrônicas; (iii) servidores de banco de dados dos sistemas em produção no STJ, tais como o Administra, Folha de pagamento, SGP, SEI, e outros, utilizando de informações e dados contidos em Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados *Microsoft SQL Server*; (iv) servidores de acesso remoto aos sistemas e serviços internos do Tribunal ainda não operacionalizados em ambiente *web*; (v) servidores de gerenciamento de projetos para acompanhamento dos projetos estratégicos; e, (vi) ferramentas de gestão e operação para a administração do parque de equipamentos, permitindo distribuir instalações de software, inventariar ativos quanto às suas características de hardware e software, gerenciar informações de configuração, monitorar a solução de antivírus para estações e monitorar em tempo real comportamentos de operação específicos, além de outras ferramentas auxiliares.

2. Macro produtos de estações e usuários como o (i) *Microsoft 365* que possibilita uma suíte de aplicativos online para escritório, com modelo de contratação por assinatura, também conta com versões hospedadas de Exchange, *Sharepoint*, *Skype* para empresas, *Microsoft Teams*, *OneDrive*, dentre outros produtos colaborativos que possibilitam, a operação e compartilhamento online dos serviços de editoração eletrônica aos usuários remotamente, além de trocas de mensagens, reuniões por vídeo conferência, gerenciamento de tarefas, etc; (ii) ferramenta de gerência de projetos, para acompanhamento dos cronogramas e demais aspectos necessários de gerenciamento em equipes; (iii) portal colaborativo que permite o compartilhamento de documentos com controle de acesso, versionamento, segurança, podendo ser acessados de qualquer lugar e/ou dispositivos móveis, e edição compartilhada, onde dois ou mais usuários podem trabalhar dentro do mesmo documento; (iv) sistema operacional cliente para as estações de trabalho, que opera integrado com o ambiente disponibilizado nos servidores da infraestrutura de redes, considerando que a maioria das soluções de software para uso interno foram desenvolvidas para execução sobre a família *Microsoft Windows*; (v) ferramentas de diagramas, utilizada para criação de diagramas e fluxos de trabalho, usando diversas formas e conteúdos, atuando de forma integrada e colaborativa entre equipes.
3. Macro produtos de segurança da informação, composta por (i) ferramentas de EDR (*Endpoint Detection and Response*) que permite o aprimoramento de medidas de proteção contra ameaças cibernéticas, aumentando o controle de eventos e incidentes que possam acometer o ambiente de TI, detectando e respondendo a eventos considerados maliciosos e/ou comportamentos considerados fora do padrão; (ii) gerência de endpoints para gestão e controle dos ativos de hardware e software, incluindo o controle da utilização de licenças de software; (iii) ferramentas e facilidades para distribuição de imagens e softwares, migração de perfis em reinstalação de Sistemas Operacionais ou migração para versões mais novas.; e., (iv) soluções de controle de tráfego e acesso na rede, (v) soluções de análise de tráfego de dados, proteção contra infecções e vírus, dentre outras.
4. Macro produtos de governança e desenvolvimento para (i) manutenção de aplicativos escritos em linguagem *C#* como o *Visual Studio*; (ii) soluções consolidadas de desempenho e resultados para acesso web como *Power BI*.

4. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados a serem alcançados sob o ponto de vista do negócio são:

- Permitir a continuidade dos serviços corporativos ofertados no tribunal, provendo renovações das versões de softwares já em produção no âmbito do Superior Tribunal de Justiça, bem como aquisições adicionais ou reduções de quantitativos de licenças, quando necessárias para atendimento às demandas internas.
- Substituir o contrato 056/2022, após final de vigência, prevista para 24/06/2025.
- Proteger o investimento já realizado pelo Tribunal, uma vez que a modalidade de aquisição escolhida nos contratos STJ 037/2012, 112/2015 e 031/2019 (em parte) contemplava a opção de *Software Assurance*, que significa o direito à atualização constante dos produtos, quando do lançamento de novas versões por parte do fabricante, a custo bem inferior de uma nova aquisição.
- Garantia de continuidade do licenciamento perpétuo (*Software Assurance*), com versionamento atualizado.
- Disponibilidade dos serviços, aos usuários de trabalho remoto remoto e presencial, de forma transparente, pela utilização dos mesmos recursos.
- Minimização de riscos de falha de segurança de TIC, pela integração das ferramentas de segurança com as de uso comum dos usuários.
- Compatibilização quantitativa de softwares com a quantidade de equipamentos servidores, ferramentas corporativas, estações de trabalho e usuários autorizados.

Os resultados técnicos esperados são:

- Monitoramento automatizado e ininterrupto de eventos e incidentes que possam acometer o ambiente de TIC;
- Fornecimento, sem ônus adicional, de todas as atualizações disponibilizadas pelo fabricante que visem corrigir problemas ou implementar melhorias nos produtos contratados;
- Possibilidade de utilização de ao menos uma versão anterior à versão mais atualizada do software, de maneira a viabilizar o planejamento e a execução das atividades de migração de versão;
- Continuidade dos serviços corporativos ofertados no tribunal, uma vez que a maioria dos sistemas de informação e outros sistemas desenvolvidos pela STI, utilizam-se de funcionalidades específicas do *Microsoft SQL Server*;
- Unificação da plataforma dos serviços de colaboração, como trocas de mensagens, áudio e videoconferências, reuniões, compartilhamento de arquivos e trabalho em equipe;
- Diretório centralizado de usuários e outros recursos, sobre o qual são executadas as funções de Autenticação, Autorização e Acesso (AAA) de diversos ambientes informatizados no tribunal. Este diretório é implementado sobre o Microsoft Active Directory;
- Serviço de Resolução de Nomes de equipamentos internos para a rede interna. Este é o serviço de tradução de nomes de equipamentos ou serviços para endereços de rede IP, e é executado sobre o servidor de DNS do Windows (Domain Name Server);
- Serviço de Atribuição Dinâmica de Endereços de Rede IP às estações de trabalho. É o serviço que permite a instalação de estações de trabalho sem a necessidade de configuração prévia de endereços IP e outros parâmetros de rede, diminuindo assim o tempo despendido em tais instalações. É executado sobre o servidor de DHCP do

Windows (Dynamic Host Configuration Protocol);

- Servidor de páginas web, responsável por parte das páginas disponibilizadas tanto na Intranet quanto nos sites disponibilizados externamente, por meio da Internet. É o serviço que oferece páginas web desenvolvidas em linguagem “ASP” ou “.Net”, e é implementado sobre o produto Internet Information Service (IIS), que acompanha os servidores Windows;
- Suporte técnico remoto prestado pelo próprio fabricante, acessível por telefone ou por meio de página web;
- Treinamento interativo, realizado de acordo com os horários e o ritmo adequados ao usuário, tanto para profissionais de TI quanto para usuários finais, disponibilizados via *Internet* ou *Intranet* e especializados, voltados principalmente para profissionais de TI;
- Serviços estruturados de planejamento, por parceiros do fabricante, de forma a viabilizar a implantação eficiente de produtos Microsoft das linhas de aplicação, sistemas e servidores, bem como serviços em nuvem;
- Substituição de softwares descontinuados por novos lançamentos, nas mesmas condições comerciais pactuadas em contrato;
- Análise de ameaças avançadas, mediante detecção de comportamentos anormais em sistemas locais e identificação de ataques direcionados e ameaças internas antes de causar danos;
- Rastreamento do estado de segurança geral, com recomendações de ações para reduzir ainda mais a superfície de ataque do ambiente de TIC.

5. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Integrante requisitante Atribuições: Resolução CNJ 468/2022, art. 7; IN STJ/GDG 04/2023, art. 2, X, a	Titular: Eronildes Ribeiro da Silva Matrícula: S02549-0 <i>e-mail</i> : eronildes@stj.jus.br Ramal: 9072
	Suplente: Alexandre Rodrigues da Silva Matrícula: S06179-9 <i>e-mail</i> : asrodrig@stj.jus.br Ramal: 9072
Integrante técnico Atribuições: Resolução CNJ 468/2022, art. 7; IN STJ/GDG 04/2023, art. 2, X, b	Titular: Edimar Lisboa das Chagas Matrícula: S02011-1 <i>e-mail</i> : echagas@stj.jus.br Ramal: 9438
	Suplente: Vagner Branquinho Nogueira Matrícula: S04927-6 <i>e-mail</i> : vagner@stj.jus.br Ramal: 9834
Integrante administrativo Atribuições: Resolução CNJ 468/2022, art. 7; IN STJ/GDG 04/2023, art. 2, X, c	Titular: Francisco Carlos Alves Diniz Matrícula: S03057-5 <i>e-mail</i> : cdiniz@stj.jus.br Ramal: 9353
	Suplente: Liana Queiros Fontelles Matrícula: S04137-2 <i>e-mail</i> : liana@stj.jus.br Ramal: 9353

6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Plano Estratégico Institucional - Plano STJ 2021 - 2026		
Perspectiva		Objetivo Estratégico
Aprimorar a Governança Institucional Intensificar o uso de tecnologias da informação		Aprimorar a Governança Institucional: Intensificar o uso de tecnologias da informação
Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC 2023 - 2024		
Objetivo Estratégico de TIC	Ações Táticas	Projeto
Plano Operacional de Tecnologia da Informação e Comunicação – PLANOP 2023 - 2024		
Código Operacional		Descrição
PCTIC-2025-018		Licenças Microsoft por volume
Plano de Contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação – PCTIC 2023		
Número Sequencial		Justificativa da necessidade
Evoluir e manter a infraestrutura de ativos tecnológicos Fortalecer as estratégias de continuidade de TIC		Sustentar a infraestrutura de TIC e buscar soluções tecnológicas inovadoras Aprimorar a continuidade de serviços de TIC

7. FONTE DE RECURSOS			
Planejamento das Aquisições e Contratações – PCAq 2025			
Codificação Sequencial	Descrição	Valor (R\$)	Impacto no indicador do PLS
STI-2025-017	Enterprise Agreement Microsoft (2025)	R\$ 40.000.000,00	Não se aplica
Proposta orçamentária			
Código de Execução	Descrição	Valor Planejado (R\$)	
3.33.90.40.07	Serviços de Tecnologia da Informação - Manutenção corretiva/adaptativa e sustentação de software Microsoft Copilot - Investimento Software Microsoft Purview - Investimento Software	R\$ 40.000.000,00	
4.4.90.40.05		R\$ 450.000,00	
4.4.90.40.05		R\$ 10.000,00	
() Não há previsão orçamentária			



Documento assinado eletronicamente por **Eronildes Ribeiro da Silva, Coordenador de Infraestrutura**, em 16/09/2024, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5714574** e o código CRC **A5D02620**.

